

Os meandros do registro de patentes

Luiz Otávio Beaklini colocou-se à frente da platéia do auditório da FAPESP, em dezembro de 1999, apenas dois meses depois de ter sido nomeado diretor de patentes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Mas, ao longo de sua exposição, *A Atuação do Instituto Nacional*

de Propriedade Industrial, conseguiu aplacar as críticas a respeito do modo de funcionamento da instituição à medida que descrevia as dificuldades atuais e as alternativas criadas para evitar o atraso no exame dos pedidos de patentes – a cada ano, chegam cerca de 18 mil novos pedidos. Beaklini conhece os desafios do novo cargo que ocupa. Com uma equipe reduzida, tem de cuidar de uma demanda crescente de pedidos de análise de patentes. Mas, esperançoso, acredita que a nova legislação nacional, os acordos internacionais e os cursos realizados em empresas e instituições de pesquisa permitirão que se modifique rapidamente o quadro da propriedade industrial no Brasil. Especialista em Propriedade Industrial pela Organização Mundial da Propriedade Industrial (Ompi) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), Beaklini é engenheiro civil com pós-graduação no Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense (UFF). Embora há 20 anos no INPI, não perdeu o elo com o ambiente acadêmico: foi professor visitante da Universidade George Washington, nos Estados Unidos, entre 1997 e 1998. Desde 1983 leciona na Escola de Engenharia da UFF.



Luiz Otávio Beaklini

EDUARDO CÉSAR

Trabalho no INPI há mais de 20 anos como examinador de patentes e há menos de dois meses fui nomeado diretor de patentes. Encontrei uma diretoria cheia de desafios, especialmente com uma grande quantidade de pedidos de patentes não examinados. Trata-se de um problema de muitos anos, cuja solução desafia os administradores. Não vou prometer que será tudo resolvido em curto espaço de tempo, mas as medidas que estão sendo tomadas

permitirão modificar completamente o cenário atual da propriedade industrial no Brasil.

Entrei no INPI quando parecia que o instituto iria se tornar um grande escritório de patentes. Havia um programa de modernização patrocinado pela Ompi, o Banco de Patentes, e um grupo de 140 examinadores havia sido contratado e treinado por especialistas dos maiores escritórios do mundo. O INPI sempre recebeu aproximadamente 10 mil depósitos de patentes por ano. Para esse número, 140 examinadores bem treinados seriam suficientes, mas a equipe logo se viu reduzida para 80, já incluídos os 16 recém-contratados pelo único concurso público que o INPI foi autorizado, e a situação começou a se complicar. A cada ano acumulavam-se mais pedidos não examinados.

De uns anos para cá, quando o Brasil adotou uma nova legislação de propriedade industrial, que não mais excluía de patenteabilidade setores como o químico, o farmacêutico e o alimentício, ao mesmo tempo em que a economia dava sinais de ter entrado num padrão menos desorganizado, o volume de solicitações de patentes explodiu. De 10 mil em 1994, foi aumentando a cada ano e está agora em 18 mil, sem sinais de que este crescimento vá parar.

O governo federal agora está consciente do problema e, ao editar a Medida Provisória 2014/99, incluiu um dispositivo permitindo a contratação temporária de examinadores. O contrato é de apenas um ano, mas estamos muito felizes porque vemos uma solução para nosso atraso.

Em 1998 só conseguimos decidir 5 mil pedidos. Em 1999, passamos para 10.784. Não é o ideal, mas é bem mais do que antes. Conseguimos reverter a curva de análise de pedidos de patentes, que era decrescente e hoje aponta para cima.

São muitas as causas do grande atraso do INPI, algumas delas decorrentes de decisões que não se mostraram as mais acertadas. A Lei de Patentes de 1971 excluiu de